

"JZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA"

CNPJ 05.465.769/0001-07

NIRE 199.954

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 16/07/2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos dezesseis dias do mês de julho de 2024, às 10 horas, na sede social da companhia. A Sociedade tem sua sede a Rua Visconde de Silva nº 52 sala 1.004, Botafogo, RJ, CEP 22.271-090.

2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Presentes os sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, **JUAREZ AUGUSTO DE CARVALHO FILHO**, brasileiro natural do Rio de Janeiro, RJ, nascido em 21/08/1953, casado, parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 03.014.380-4 expedida pelo IFP/RJ, CPF 706.521.397-87, **RENATA PRATES COUTINHO**, brasileira, natural do Rio de Janeiro, RJ, nascida em 13/12/1967, casada, comunhão parcial de bens, gerente administrativa, portadora da carteira de identidade nº 07.590.595-0 expedida pelo Detran/RJ, CPF 939.206.367-91, **GABRIEL PRATES DE CARVALHO**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, RJ, nascido em 12/07/2003, solteiro, portador da carteira de identidade nº 25.797.757-9 expedida pelo Detran/RJ, CPF 157.025.227-02 e **THIAGO PRATES DE CARVALHO**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, RJ, nascido em 12/07/2003, solteiro, portador da carteira de identidade nº 25.797.756-1 expedida pelo Detran/RJ, CPF 157.025.937-16, todos residentes e domiciliados nesta Cidade a Rua General Urquiza nº 235 Ap.1.108, Leblon, RJ, CEP 22.431-040, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação e estando regularmente instalada a reunião, nos termos do art. 1.072, § 2º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**3. MESA: Presidente JUAREZ AUGUSTO DE CARVALHO FILHO
Secretária: RENATA PRATES COUTINHO**



4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução proporcional do capital social da Sociedade, no valor de R\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de cotas representativas do capital social da Sociedade de titularidade dos sócios.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após as análises de praxe, os sócios deliberaram o que segue:

(a) aprovar a redução proporcional do capital social da Sociedade no valor de R\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 1.120.000 (um milhão, cento e vinte mil) cotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, passando o capital social da Sociedade de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais), dividido em 1.140.000 (um milhão, cento e quarenta mil) cotas, para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma;

(a.1) aprovar, uma vez eficaz a redução de capital ora deliberada, a restituição aos sócios da Sociedade;

(b) consignar que as deliberações aprovadas no item "a" acima somente tornar-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do Artigo 1.084, parágrafos 1º e 2º, do Código Civil, desde que (1) não haja oposição de qualquer credor; ou (2) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor; e

(c) autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pela Sociedade.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os sócios presentes.



Mesa:

Presidente – JUAREZ AUGUSTO DE CARVALHO FILHO

Secretária – RENATA PRATES COUTINHO

Sócio Presente – GABRIEL PRATES DE CARVALHO

Sócio Presente – THIAGO PRATES DE CARVALHO

Rio de Janeiro, 16 de Julho de 2024



JUAREZ AUGUSTO DE CARVALHO FILHO

Presidente



RENATA PRATES COUTINHO

Secretária